



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 673/XI-4º/2016-17

(Plano Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro/dezembro de 2016, realizada no dia 30 de novembro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 217/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/11/2016, sobre o “Plano Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

O Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica representa o culminar de um longo processo de elaboração e concertação, que teve o seu início na reunião de Câmara de 16/09/1999, com a decisão municipal de elaboração do Plano de Pormenor com o objetivo de desenvolvimento de um centro urbano, de consolidação das áreas habitacionais não estruturadas da Charneca de Caparica, dotando-as de equipamentos e serviços direcionados para a oportunidade de emprego e desenvolvimento económico e de requalificação ambiental e urbana, pela dimensão e qualidade dos espaços públicos e dos equipamentos.

O Plano de Pormenor do Centro Terciário da Charneca de Caparica, constitui o instrumento de planeamento territorial que tem assim por objeto a definição da organização espacial e das regras a que deve obedecer a ocupação uso e a transformação do solo e ainda definir as normas de gestão urbanística.

A área de intervenção do Plano integra-se na UNOP 10 - Charneca, de acordo com o art.º 61º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada (PDMA), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 5/1997, de 14 de janeiro de 1997, publicado na I Série B, do Diário da República nº 11, em 14 de janeiro de 1997, sendo definida pelos seguintes limites:

Norte - Prolongamento para Nascente da rua Carlos Vallenstein, inflexão para Sul pela rua Oliveira Feijão (antiga EN 377), nova inflexão para Nascente pela rua das



EDITAL

Nº 673

Pinhas/rua Azinhal Abelho/rua de Vale Rosal, Nascente - IC32/A33, Sul - rua Florbela Espanca, infletindo ligeiramente para Norte ao longo da rua Oliveira Feijão e para Poente pela rua da Alagoa e a Poente - rua 25 de Abril, infletindo pela rua Canal do Poço até à rua da Eira, junto ao reservatório do Cassapo inflete para Nascente até à rua 25 de Abril.

Considerando que a proposta de Plano de Pormenor do Centro Terciário da Charneca de Caparica submetido pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal refere que:

A elaboração do plano foi suportada por um alargado processo de participação pública, com a realização de sessões de apresentação à população e atores institucionais e políticos.

O plano foi submetido a Conferência de Serviços, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O período de discussão pública decorreu entre o dia 10 de julho de 2015 e 12 de novembro de 2015, com a duração de 90 dias úteis.

Foi disponibilizada a consulta dos documentos integrantes do Plano.

Nos termos do RJIGT em vigor à data, procedeu-se à análise técnica e ponderação de todas as participações recebidas, tendo sido dada resposta fundamentada a todas as participações, e compiladas no Relatório de Ponderação da Discussão Pública (RPDP).

Os Serviços competentes da Câmara ponderaram as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, nos termos do disposto no nº 5, do art.º 77º, do RJIGT em vigor à data, e que se encontram consubstanciados no relatório de ponderação do período de discussão pública.

Simultaneamente ao Período de Participação Pública, decorreu o período de concertação, tendo sido dado cumprimento aos aspetos constantes dos pareceres emitidos em sede de Conferência de Serviços.

As questões pertinentes, resultantes das fases de concertação e de discussão pública, encontram-se contempladas na Proposta de Plano.

Todos os procedimentos foram efetuados em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o RJIGT em vigor à data, publicado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 46/2009,



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 673

de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 6 de janeiro.

Pelo que nos termos e para os efeitos do previsto no nº 1, artigo 79º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 6 de janeiro, e ao abrigo da alínea h), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica - Almada, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 19 de novembro de 2016.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 2 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)